



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MUNIZ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte::

PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

“ALTERA O NOME DA RUA FLORÂNIA PARA RUA ANGÉLICA MALTA VAREJÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA DE CARAPEBUS, NA REGIÃO COMUMENTE CHAMADA DE ALTO VAREJÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Florânia, coordenadas iniciais X: -20.237643 Y: -40.217508 e coordenadas finais X: -20.237584 e Y: -40.215952 localizada no bairro Praia de Carapebus, Serra – ES, para **Rua Angélica Malta Varejão**.

Parágrafo Único - As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente dos limites do bairro.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a atualização da nova denominação do logradouro público nos cadastros municipais e em órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 06 de dezembro de 2024.

ANDERSON MUNIZ
Vereador



Rua Major Pissarrant 245, Centro, Serra, ES, CEP 29117-020
com o identificador 390035003800330034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MUNIZ**

JUSTIFICATIVA

A alteração do nome da atual Rua Florânia para Rua Angélica Malta Varejão é uma justa homenagem à professora Angélica Malta Varejão, nascida em 12 de fevereiro de 1917, e falecida aos 100 anos, em 18 de janeiro de 2018. Natural do Espírito Santo, Angélica foi uma das pioneiras no incentivo à preservação dos costumes, cultura e culinária local de Carapebus, atual Praia de Carapebus, além de ter sido uma das primeiras incentivadoras da construção da Igreja Jesus de Nazaré, marco religioso da comunidade.

Em 1957, juntamente com seu esposo, Máximo Varejão, cujo nome já denomina a rua que cruza com a Rua Florânia, adquiriu uma casa em Carapebus para passar os verões com seus 12 filhos. Ao longo de 61 anos, fez de Carapebus sua segunda casa, construindo um legado de afeto e contribuição para a comunidade local.

O sobrenome Varejão, da mesma família citada neste projeto, identifica a região conhecida como Alto Varejão, no bairro Praia de Carapebus, reforçando a forte ligação da família com a história e a identidade do local.

Dos 12 filhos de Angélica e Máximo Varejão, todos ainda vivos, 6 escolheram morar em Praia de Carapebus, como forma de manter viva a memória de seus pais, em razão das belezas naturais e qualidade de vida que o local oferece. Portanto, a alteração do nome da rua é um reconhecimento da importância dessa família para o bairro e para a cidade da Serra.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 06 de dezembro de 2024.

ANDERSON MUNIZ

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MUNIZ

Anexo:

Atual Rua Florânia



Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 06 de dezembro de 2024.

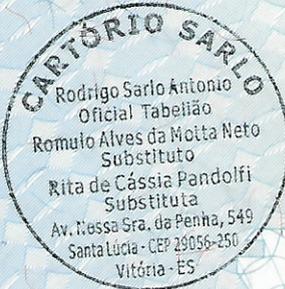
ANDERSON MUNIZ

Vereador



Rua Major Pissarrão, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29117-020
com o identificador 390035003800330034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma, Santa Lúcia, Tel.: (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO EM INTEIRO TEOR

NOME:
ANGELICA MALTA VAREJÃO

MATRÍCULA:
0246610155 2018 4 00248 141 0108555 46

CERTIFICO e dou fé que, por haver sido requerido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório nos Livros de Registros de Óbitos, de número **C-248**, às folhas **141**, sob o número **108555** de ordem, encontrei o registro de teor seguinte: Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de Vitória, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, neste Cartório de Registro Civil compareceu Valesca Varejão Gobbi Souza, brasileira, casada, fonoaudióloga, Carteira de Identidade nº 1501003 SSP/ES, CPF nº 011.700.346-83, natural de Mantena - MG, residente na Rua José Malta, nº 300, Fradinhos, Vitória-ES, exibindo o atestado de óbito firmado pelo Dr^(a). Edson de Souza Ribeiro Junior, CRM nº 8003, dando como causa da morte: morte súbita (CID I46.1), sequelas de avc (CID I69), senilidade (CID R54), e declarou que no dia 18 de janeiro de 2018, às 01:25 horas, em Rua José Malta, nº 300, Fradinhos, Vitória-ES, faleceu **ANGELICA MALTA VAREJÃO**, de cor branca, do sexo feminino, portador(a) do CPF nº 007.985.747-71, RG nº 251221 Secretaria de Segurança Pública-ES, eleitor: não, professora do primário aposentada, natural de Vitória-ES, residente na Rua José Malta, 300, Fradinhos, Vitória-ES, com 100 anos de idade, nascida ao(s) 12 de fevereiro de 1917, estado civil viúva, sendo filha de **José Malta** e **Augusta Malta**, não deixou testamento conhecido, deixou bens à inventariar, deixou herdeiros, deixou 12 filhos: Sebastião Antônio Malta Varejão, com 75 anos, Paulo de Tarso Malta Varejão, com 74 anos, Luiz de Gonzaga Malta Varejão, com 73 anos, Maria da Penha Malta Varejão, (interditado), com 71 anos, José Benedito Malta Varejão, com 69 anos, Maria de Lourdes Varejão Filgueiras, com 68 anos, Vicente de Paulo Malta Varejão, com 67 anos, Maria do Rosário Varejão Costa, com 66 anos, Máximo João Malta Varejão, com 64 anos, Oscar Augusto Malta Varejão, com 62 anos, Maria Angélica Malta Varejão, com 61 anos, Geraldo Majela Malta Varejão, com 56 anos. O sepultamento será feito dia 18 de janeiro de 2018, às 16:00 horas, no Santo Antônio, Vitória, ES. Assento feito conforme os documentos apresentados acima mencionados, Declaração de Óbito nº 257827030, Matrícula nº 0246610155 2018 4 00248 141 0108555 46 e declaração verbal do declarante que se responsabiliza civil e criminalmente pelas declarações prestadas. Nada mais foi declarado. Lido e achado conforme assina o declarante comigo Oficial que fiz digitar dou fé e assino. (ass.) Rodrigo Sarlo Antonio Oficial do Registro Civil; (ass.) Valesca Varejão Gobbi Souza. **ALYNE Certifico finalmente que**, à margem do termo, consta o seguinte selo digital de fiscalização: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização **024661.UQL1716.40273** Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 **Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Extraída a presente Certidão "Verbo Ad-Verbum", nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (17/05/2018). Eu, _____, Escrevente a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2/200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Eliane Silva Valente
Escrevente

ELIANE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.LYW1804.41247

Emolumentos: R\$ 43,58 Encargos: R\$ 13,04 Total: R\$ 56,62

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

cc(55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	ffff (0003)	Número do livro
ddd(1987)	Ano do Registro	999 (050)	Número da folha
e(1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Naimentos) 6: Livro D (Registro de Proletras) 7: Livro E (Operais atos relativos ao Registro Civil)	hhhhhh (0000533)	Número do Termo
		ii (31)	Índice Verificador

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula 0018830155198710003050000053331

Padrão aaaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii

DETALHAMENTO

aaaaa (00188-3) Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)

bb (01) Código do Acervo, sendo:
01 - Acervo Próprio
Outros - Acervos Incorporados

Use exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

